



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

## AUTÓGRAFO N.º 3748/2015

PROJETO DE LEI N.º 077/2015 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4214/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA"

### A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4214/14, de 30 de outubro de 2014, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0014.1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolar

4.4.90.51.00.91.0200 - Obras e Instalações ----- R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 - Obras de Infra Estrutura Urbana

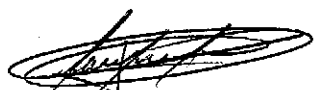
4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 100.000,00

**ARTIGO 3.º** - Os créditos constantes dos artigos anteriores serão cobertos com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do parágrafo 1.º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.


**ARTIGO 4.º** - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei n.º. 4089/13, de 27-08-13 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015 - Lei n.º. 4192-2014, de 12-08-14 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 14 de outubro de 2015.

  
**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos quatorze dias do mês de outubro de 2015.

  
**José Carlos Carvalho**  
1.º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP